



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1246/2021

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao processo número mil seiscentos e quarenta e oito barra dois mil e vinte parecer prévio número zero trinta e oito barra dois mil e vinte do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezenove, de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade. Não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, nove de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator